



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 29/2009/CEPEC **RESOLVE:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva), da professora **ROSÂNGELA DA COSTA LIMA** da Faculdade de Ciências da Saúde.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente